	POLÍTICA DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA E DA INFORMAÇÃO	Emissão 21/06/2021	Classificação Pública
Identificação PUB POL PSI		Versão 2.0	Tipo Documento Política

A Gerencianet, atenta aos quesitos dos normativos do Banco Central do Brasil e do Conselho Monetário Nacional, divulga ao público um resumo contendo as linhas gerais de sua Política de Segurança Cibernética e da Informação.

INTRODUÇÃO

A Gerencianet compreende que a manipulação de sua informação passa por diferentes meios de suporte, armazenamento e comunicação, sendo estes vulneráveis a fatores internos e externos que podem comprometer a segurança das informações corporativas.

Dessa forma, a Gerencianet estabelece sua “Política de Segurança Cibernética e da Informação”, como parte integrante do seu sistema de gestão corporativo, alinhada às boas práticas, legislação e normas internacionalmente aceitas, com o objetivo de garantir níveis adequados de proteção a informações da organização ou sob sua responsabilidade, considerando o porte da instituição, seu perfil de risco, seu modelo de negócio, seus produtos e a sensibilidade dos dados envolvidos.

1. OBJETIVO


Definir processos e controles que a Gerencianet estabelece para a proteção da informação e tratamento dos riscos e ameaças relacionadas à Segurança da Informação e Segurança Cibernética, com base nos normativos do Banco Central do Brasil (“BACEN”) e demais normas, práticas de mercado e disposições aplicáveis.

2. APLICABILIDADE

- ▶ Esta política é aplicável ao Conglomerado Gerencianet, devendo ser cumprida por todas as áreas envolvidas.
- ▶ Aplica-se a todas as operações, pessoas e processos que constituem os sistemas de informações da Companhia, incluindo diretores, colaboradores, fornecedores e outros terceiros que têm acesso aos sistemas da Gerencianet.

3. REFERÊNCIAS

- ▶ Circular nº 3.909/2018
- ▶ Resolução CMN nº 4.893/2021
- ▶ Resolução BCB nº 85/2021
- ▶ Circular nº 3.681/2013

	POLÍTICA DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA E DA INFORMAÇÃO	Emissão 21/06/2021	Classificação Pública
Identificação PUB POL PSI		Versão 2.0	Tipo Documento Política

- ▶ Lei nº 13.709/18: Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)
- ▶ NBR/ISO 22301:2020 - Segurança e Resiliência - Sistema de gestão de continuidade de negócios - Requisitos
- ▶ NBR ISO/IEC 27001:2013 - Tecnologia da informação - Técnicas de segurança - Sistemas de gestão de segurança da informação - Requisitos
- ▶ NBR ISO/IEC 27002:2013 - Tecnologia da informação - Técnicas de segurança - Código de Prática para controles de segurança da informação
- ▶ NBR ISO/IEC 27005:2019 - Tecnologia da informação - Técnicas de segurança - Gestão de riscos de segurança da informação


4. DEFINIÇÕES

4.1. Objetivos da Segurança da Informação

- I. **Segurança da Informação** é a disciplina que concentra esforços contínuos à proteção dos ativos de informação, auxiliando a Organização a cumprir sua missão e valores. Para tanto, tem como objetivos:
- ▶ **Confidencialidade:** garantir que as informações tratadas sejam de conhecimento exclusivo de pessoas especificamente autorizadas;
 - ▶ **Integridade:** garantir que as informações sejam mantidas íntegras, sem modificações indevidas (acidentais ou propositais);
 - ▶ **Disponibilidade:** garantir que as informações estejam disponíveis às pessoas autorizadas.

4.2. Objetivos da Segurança Cibernética


- I. **Segurança Cibernética** é a capacidade de identificar, proteger, detectar, responder e recuperar rapidamente de uma ameaça cibernética, a fim de proteger a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos ativos tecnológicos e informações. Assim, neste contexto:
- ▶ **Espaço cibernético:** engloba a internet, os sistemas de informação, os dispositivos móveis e as tecnologias digitais que dão suporte aos negócios, a infraestrutura e os serviços;
 - ▶ **Incidente de segurança cibernética:** todo e qualquer evento não esperado que gere algum tipo de instabilidade, quebra de política ou que possa causar danos à Gerencianet;

	POLÍTICA DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA E DA INFORMAÇÃO	Emissão 21/06/2021	Classificação Pública
Identificação PUB POL PSI		Versão 2.0	Tipo Documento Política


- ▶ **Ataque cibernético:** é a exploração por parte de um agente malicioso para tirar proveito de ponto(s) fraco(s) com a intenção de alcançar um impacto negativo no alvo. Os atacantes podem ter como alvo os clientes, fornecedores e parceiros da Gerencianet para causar impacto significativo para a Organização;
- ▶ **Risco à segurança cibernética:** advêm de dentro e de fora da Organização. O impacto do risco à segurança cibernética engloba perda financeira, danos à reputação, multas regulatórias, perda de vantagem estratégica e interrupção de operações;
- ▶ **Ativos tecnológicos:** é qualquer dispositivo físico ou digital, equipamento ou outro componente do ambiente que suporte atividades relacionadas à informação;
- ▶ **Threat intelligence:** consiste em todo conhecimento baseado em evidências, contexto, mecanismos e indicadores sobre ameaças existentes, correlacionando com os ativos tecnológicos que podem ser comprometidos a partir da exploração e concretização dessa ameaça;
- ▶ **Vazamento de Dados:** é a violação da confidencialidade de informações internas da Gerencianet;
- ▶ **Privacidade do Titular:** informações de colaboradores, clientes ou terceiros que devem ser preservadas, mantidas em segurança e preservando a identidade do titular. Todas as informações coletadas do titular devem ter seu consentimento explícito.

5. PRINCÍPIOS DA SEGURANÇA NA GERENCIANET

- I. Elaborar, implantar e seguir políticas, normas e procedimentos de segurança da informação, garantindo que os requisitos básicos de confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação da Gerencianet sejam atingidos através da adoção de controles contra ameaças provenientes de fontes tanto externas quanto internas;
- II. Disponibilizar políticas, normas e procedimentos de segurança a todas as partes interessadas e autorizadas, tais como: colaboradores, estagiários, fornecedores, prestadores de serviço e, onde pertinente, clientes;
- III. Garantir a educação e conscientização sobre as práticas adotadas pela Gerencianet quanto a segurança da informação para empregados, estagiários, fornecedores, prestadores de serviço e, onde pertinente, clientes;

	POLÍTICA DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA E DA INFORMAÇÃO	Emissão 21/06/2021	Classificação Pública
Identificação PUB POL PSI		Versão 2.0	Tipo Documento Política

- IV. Manter a capacidade de prevenir, detectar e reduzir a vulnerabilidade a incidentes relacionados com o ambiente cibernético, utilizando-se de registros de rastreabilidade de informações da Instituição e de seus clientes;
- V. Atender integralmente requisitos de segurança da informação aplicáveis ou exigidos por regulamentações, leis e/ou cláusulas contratuais;
- VI. Proteger as informações contra acessos e modificações indevidas, destruição ou divulgação não autorizada;
- VII. Prover a adequada classificação da informação, de acordo com o estabelecido em norma específica;
- VIII. Garantir que os sistemas e as informações sob responsabilidade de cada colaborador estejam adequadamente protegidos;
- IX. Proteger ativos tecnológicos e estabelecer procedimentos de monitoramento das redes da Instituição e dos dispositivos dos colaboradores com vistas a prevenir, detectar e reduzir a vulnerabilidade a ataques digitais;
- X. Adoção do princípio da “mesa limpa e tela limpa” voltado aos colaboradores, estagiários e prestadores de serviço para que não deixem informações à vista e as descartem adequadamente sempre que necessário;
- XI. Aplicação de práticas de desenvolvimento seguro de softwares, incorporando lições aprendidas em projetos, treinamentos, busca da redução do custo de manutenção ao antecipar bugs e vulnerabilidades, identificar e mitigar o risco de segurança em novos projetos e tecnologias empregadas nas atividades da instituição;
- XII. Tratar integralmente incidentes de segurança cibernética e da informação, garantindo que sejam adequadamente registrados, classificados, investigados, corrigidos, documentados e, quando necessário, comunicado às autoridades apropriadas;
- XIII. Garantir a continuidade de seus negócios, protegendo os processos críticos de interrupções inaceitáveis causadas por falhas ou desastres significativos;
- XIV. Minimizar os riscos de perdas financeiras, de participação no mercado, da confiança de clientes ou de qualquer outro impacto negativo no negócio da Gerencianet como resultado de falhas de segurança;

	POLÍTICA DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA E DA INFORMAÇÃO	Emissão 21/06/2021	Classificação Pública
Identificação PUB POL PSI		Versão 2.0	Tipo Documento Política

- XV. Melhorar continuamente a gestão de Segurança Cibernética e da Informação através da definição e revisão sistemática de objetivos de segurança em todos os níveis da organização;
- XVI. Comunicar imediatamente ao setor de Infraestrutura de TI e Segurança da Gerencianet qualquer descumprimento a esta política e/ou normas relacionadas.

6. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO

Esta política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência, conforme entendimento da Gestão da Gerencianet.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Outras políticas, normas, procedimentos ou termos, bem como outros complementares que detalhem ou evidenciem esta matéria, serão mantidas à disposição dos colaboradores, reguladores e auditorias.